

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes- ACCABEM				CNPJ: 03.594.556/0001-41	
Endereço Loteamento Quintas do Picuaia, Qd única, Lt. 39.					
Cidade Lauro de Freitas	UF BA	CEP 42.700-000	DDD/Telefone 71-3288-1452	E-mail: accabem@hotmail.com	
Nome do responsável ADALBERTO JOÃO TEIXEIRA			CPF [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED] Lauro de Freitas/BA-CEP: 42.700-000			Cargo/Função Presidente		
Conta Corrente [REDACTED]		Banco Banco do Brasil		Agência 9992-9	

2- IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Nome do Concedente: Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas				CNPJ: 13.927.819/0001-40	
Endereço: Praça João Tiago dos Santos, s/nº - Centro					
Cidade Lauro de Freitas	UF BA	CEP 42.700-000	DDD/Telefone (71) 3288-8621	E-mail:	
Nome do responsável: Moema Isabel Passos Gramacho			CPF: [REDACTED]		

3- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria Mônica Cristina de Jesus Caldas		CPF [REDACTED]			
Cargo ou Função Diretora de Departamento Proteção Social Especial		RG nº [REDACTED]		Órgão Expedidor SSP/BA	
Endereço residencial: [REDACTED]				Município/UF Lauro de Freitas - BA	

monicacriscaldas@gmail.com.br

CEP.

██████████

DDD-Telefone Fixo

71-3288-8665

DDD-Celular

██████████

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução 12 Meses	
	Início	Término
Acolhimento Institucional de Idosos em caráter provisório ou especialmente de longa duração – Modalidade Casa Lar	Data de Assinatura do Termo de Colaboração.	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração.
Público Alvo Acolhimento de Pessoas Idosas que sofreram violação de seus direitos.		
Identificação do Objeto Acolhimento Social.		
Objetivo Geral Garantir uma acolhida em um ambiente seguro, salubre, habitável e com atendimento personalizado, onde os 83 idosos (as) sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados.		
Objetivo Específico Acolhimento de Pessoas Idosas com a finalidade do fornecimento de suporte para acesso a políticas pública.		

5- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Tendo como fruto o acesso a direitos sociais conquistados como a Saúde, Educação, Moradia, Saneamento Básico, o aumento da faixa etária da população brasileira vem crescendo ao longo das ultimas

décadas e, isso contribuiu para que a questão do envelhecimento saudável se tornasse uma questão de Saúde Pública.

Reconhecendo que a maioria dos idosos (as) acolhidos (as) em instituições de longa permanência são indivíduos que sofreram o abandono familiar e/ou vítimas de diversos tipos de violências;

Considerando também que esta instituição acolhe não somente a pessoa idosa, mas também a pessoa adulta que necessite de cuidados especiais com limitações físicas;

Lembrando que a ação de Acolher e Cuidar da AACABEM- Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes se desenvolve há 30 (trinta) anos e que se realiza como suporte da ação do Estado na viabilização e efetivação do direito da pessoa idosa e no princípio da Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso; Enfatizando que esta instituição busca, através da sua equipe de profissionais, a viabilização dos direitos da pessoa idosa e o acesso às Políticas Públicas;

Sabendo que esta instituição é regulamentada e reconhecida como instituição Filantrópica e instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, com capacidade de atender 83 (oitenta e três) idosos e que este trabalho é desenvolvido não somente através do seu corpo técnico de profissionais, mas de materiais e equipamentos necessários a este público acolhido;

Buscando melhorar a qualidade do nosso trabalho de forma a contribuir para um envelhecimento saudável, solicitamos a realização da parceria entre a ACCABEM- Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes e o MROSC, conforme Decreto Municipal N° 4, 303 de 9 de Julho de 2018.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (s) – CONCEDENTE.

Metas	Etapa/ fase	Especificação/ Detalhamento da etapa/fase	Indicador físico e financeiro	Valor	Duração 12 Meses	
			Unid.	Total	Início	Termino
1 – Assegurar condições operacionais para funcionamento do serviço.	I - Recursos Humanos.	Esta etapa contempla as despesas de pagamento aos Prestadores PF ou PJ, Encargos e Taxas se houver distribuídos da seguinte forma: CUIDADORES 15- LAVADEIRO (A) DE ROUPAS 03- CONTABILIDADE 01	Serviços Prestados	R\$ 184.800,00	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
	II - Demais custos operacionais	Gás de cozinha	Botijão	R\$ 1.800,00	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
		Combustível	Litros	R\$ 2.431,56	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
2 - Garantir alimentação.	I - I – Ofertar alimentação balanceada	Esta etapa consiste em garantir a compra de alimentos.	Kg	R\$ 7.332,00	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
VALOR TOTAL (12 MESES)					R\$ 196.363,56	

Obs.1: Os quantitativos apresentados para cada etapa/fase são estimados e podem variar de acordo com a demanda do serviço, visto que se trabalha com o conceito de capacidade instalada.

Obs.2: Valor Total = Quantidade x Valor unitário x 12 (que corresponde ao número total de meses de vigência do convênio).

Obs.3: A Instituição recebe regularmente doações de Alimentos e por este motivo a destinação de recursos para esta meta não foi tão significativa.

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (s) – PROPONENTE. (CONTRAPARTIDA)

Etapa/ fase	Especificação/Detalhamento da etapa/fase	Indicador Físico	Duração 12 Meses	
		Unid.	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
II – Demais custos operacionais.	Espaço físico, devidamente mobiliado e equipado para o serviço, com quartos, sala, cozinha, banheiros, dispensa, varanda e quintal voltadas para o acolhimento. – Prédio próprio.	Imóvel	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
II – Demais custos operacionais	Automóvel.	Automóvel em funcionamento	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração
I – Ofertar Alimentação Balanceada	Alimentos Recebidos por meio de Doações (Conforme Demonstrativo Anexo)	Alimentação	Data de Assinatura do Termo de Colaboração	12 Meses após a assinatura do Termo de Colaboração

8- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	TOTAL	Valor CONCEDENTE	Valor PROPONENTE
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	R\$ 184.800,00	R\$ 184.800,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 11.563,56	R\$ 11.563,56	R\$ 44.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 196.363,56	R\$ 196.363,56	R\$ 44.500,00

9- FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO			
	FONTE DE RECURSO	VALOR	META
Proponente	Próprios	R\$ 44.500,00	01 e 02
Concedente	28	R\$ 196.363,56	01 e 02
Total		R\$ 240.863,56	01 e 02

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)

ITEM	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	TOTAL
Concedente	R\$ 49.090,89	-	-	R\$ 49.090,89	-	-	
	7º Mês R\$ 49.090,89	8º Mês	9º Mês	10º Mês R\$ 49.090,89	11º Mês	12º Mês	

Total despesas: R\$	R\$ 196.363,56
Per capita 83 pessoas (despesas): R\$/ internos/ mês	R\$ 197,15
Percentual de gastos com despesas: (%)	5,98 %

11- DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

META 01: Assegurar condições operacionais para funcionamento do serviço.		
Etapa 01: Recursos Humanos	Nº de beneficiaries: 83	Período de execução: 12 Meses
Objetivo: Garantir a manutenção dos serviços oferecidos, assegurando a operacionalização dos Recursos Humanos.		
Estratégia de implementação: Neste momento serão realizadas as contratações de Pessoa Física ou Jurídica, através de contrato firmado como prestadores de serviços. Estes contratos serão firmados por um período 12 meses, onde as formas de pagamentos serão realizadas via Nota Fiscal.		
Meio de verificações: <ul style="list-style-type: none">• Contratação de prestação de serviço;		
Resultados esperados: Ambiente que favoreça ao Idoso um desenvolvimento sadio, seguro, de apoio, de proteção e cuidado, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais.		
Etapa 02: Demais Custos Operacionais	Nº de beneficiaries: 83	Período de execução: 12 Meses
Objetivo: Assegurar demais despesas operacionais como manutenção de gás de cozinha e combustível para ambulância.		
Estratégia de implementação: Nesta etapa, constarão também as despesas com a manutenção de gás de cozinha e combustível para veículos.		
Meio de verificação: <ul style="list-style-type: none">• Nota Fiscal do Serviço Executado;• Nota Fiscal da Compra.		

Resultados esperados:

- Ambiente de acolhimento que possibilite o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades.
- Máquinas, mobiliário, utensílios domésticos, equipamentos de lazer, aparelhos, entre outros, em funcionamento.
- Roupas de cama, mesa, banho e vestuários devidamente higienizados.

META 02:

Garantir o acesso a Alimentação de Qualidade.

Etapa 01:

Ofertar Alimentação Balanceada.

Nº de beneficiários:

83

Período de execução:

12 Meses

Objetivo:

Assegurar a oferta de uma alimentação balanceada com a compra de alimentos ricos em proteínas.

Estratégia de implementação:

Será realizado uma programação mensal com relação a compra de proteína com a finalidade de atender as recomendações nutricionais. Sendo utilizados as DRIs (Dietary Referente Intakes). O cálculo é realizado utilizando 20% em proteína de alto valor biológico.

Isso busca atender as necessidades Nutricionais dos idosos, evitando o aparecimento de sintomas e deficiências que comprometam a Saúde desta população em questão.

Meio de verificações:

- Relatório;
- Nota fiscal da compra.

Resultados esperados:

- Garantir os pagamentos dos prestadores de serviços;
- Assegurar a oferta de alimentação balanceada;
- Aquisição de combustível;
- Aquisição de Gás de cozinha.

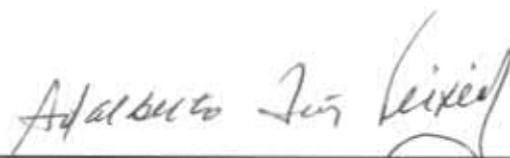
12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Metodologia de avaliação das metas:

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e relatórios mensais que serão apresentados mensalmente pelo responsável de cada setor, composto por fotografias, relatórios, gráficos de desempenho e diversos outros mecanismos presentes na instituição.

13 - AUTENTICAÇÃO

Lauro de Freitas, ___ de ___ de 2019


ADALBERTO JOÃO TEIXEIRA

14- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

14.1 - Avaliação pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Lauro de Freitas, 12 de ago de 2019.


Gestor da Parceria

14.2 – Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Lauro de Freitas, ___ de _____ de _____.

Ordenador de Despesa